



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 12/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/04/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 11 de abril de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **10ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Clédia Mattana, Dirlei Dama Cordeiro, Eleandro Timoteo Moreschi, Francisco Bernardo Mezzomo, Gilmar Facco, Nivaldo Tezza e Pedro Frigo. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 10/2022**, da 9ª Sessão Ordinária, de 4 de abril de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 154/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, da **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022** que “ALTERA O ITEM 2.77 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2022”. Remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e remessa para a COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022** que “ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 144/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 29/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 146/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 30/2022** que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **MOÇÃO Nº 1/2022**, do Vereador Dirlei Cordeiro, que “REQUER ENVIO O DE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3723/2019, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, QUE VISA APRIMORAR A LEGISLAÇÃO QUANTO REGISTRO, POSSE E COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO, TRATA TAMBÉM SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ARMAS - SINARM E DEFINE CRIMES”. Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2022**, do Vereador Nivaldo Tezza, que “SOLICITA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE INFORME DE QUE FORMA FOI REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO”. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10/2022**, do Vereador Nivaldo Tezza, que “SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, POR MEIO DE AÇÕES E COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MUDAS DE ÁRVORES PARA AGRICULTORES E MORADORES DA CIDADE”. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/2022**, do Vereador Nivaldo Tezza, que “SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A DISPONIBILIDADE DE UM



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 12/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/04/2022

Página 2 de 2

ESPAÇO FECHADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PELO AGRICULTORES DO MUNICÍPIO". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fez uso da palavra o Vereador Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado, em primeira votação, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA LEI Nº 1/2022** que "ACRESCENTA § 4º AO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 22/2022** que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 23/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.026 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERAFINA CORRÊA PARA A EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE VEÍCULOS SERAFINA LTDA". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 24/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.032 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERAFINA CORRÊA PARA A EMPRESA EGIDIO JOSÉ CERUTTI". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 25/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.495, DE 06 DE MARÇO DE 2017, QUE "CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 26/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAI - APASPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovada a **MOÇÃO Nº 1/2022** que "REQUER ENVIO O DE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3723/2019, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, QUE VISA APRIMORAR A LEGISLAÇÃO QUANTO REGISTRO, POSSE E COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO, TRATA TAMBÉM SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ARMAS - SINARM E DEFINE CRIMES". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, Pedro Frigo, Nivaldo Tezza, Clédia Mattana e, por último, complementando o tempo da Vereadora Clédia, o Vereador Dirlei Cordeiro. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora